

Assunto: **Proposição de Lei nº 61/2023 - Sessão 16/11/2023 - PL 82**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 16/11/2023 19:38



- Proposição de Lei nº 061-2023 - Titulo Cidadania - Juiz Alcemir - PL 82.doc (~838 KB)
- OFICIO GP-CMF Nº 344-23 - Encaminha Proposicao de Lei 61 - PL 82.pdf (~172 KB)
- Proposição de Lei nº 061-2023 - Titulo Cidadania - Juiz Alcemir - PL 82.pdf (~162 KB)

Bom dia Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP-CMF nº 344/2023**, bem como a **Proposição de Lei nº 61/2023**, e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

Prazo final para sanção da Lei: 01/12/2023

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003500310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.